



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

N.o

Assunto

RESOLUÇÃO N° 15/88

Serviço

APROVADO

Revoga Resolução nº02/88 e fixa a -
Verba de Representação do Presidente
da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1 985, faz saber que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº02 de 09 de Janeiro de 1 988, desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, fica fixada em CZ\$7.500,62(seve mil, quinhentos cruzados e sessenta e dois centavos), que representa 2/3(Dois terços)dos subsídios pagos aos Vereadores.

Parágrafo Unico - A presente fixação terá vigência a partir de 01(primeiro)de janeiro à 30(trinta)de junho de 1 988(- mil novecentos e oitenta e oito).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação- retroagindo seus efeitos à 01(primeiro)de janeiro de 1 988.

Sala das sessões, em 17 de junho de 1 988.

VICENTE DE CARVALHO LEMOS
PRESIDENTE

CLEIZON COSTA
SECRETÁRIO